



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2013 edição nº 0835 página(s) 72, administrado pela FEMURN, acessado através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)

**LEI Nº 1.021, 18 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre a definição de valores dos vencimentos e representações dos servidores da Câmara Municipal de Cruzeta e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal listados no Anexo I desta Lei passam a ter os valores constantes no referido Anexo.

Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei retroagirá os seus efeitos financeiros ao dia 1º de março de 2013 na situação prevista no artigo 1º.



**MUNICÍPIO DE CRUZETA**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na forma disposta no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora da Câmara.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta/RN, 18 de abril de 2013.

  
**ERIVANALDO AQUINO DANTAS**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Nível Operacional	Classe	REFERÊNCIAS (R\$)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assistente de Administração e Finanças	NIM	C	887,32	922,82	959,73	998,12	1.038,04	1.079,56	1.122,75	1.167,66	1.214,36	1.262,94
		B	806,66	838,92	872,48	907,38	943,67	981,42	1.020,68	1.061,51	1.103,97	1.148,12
		A	733,32	762,66	793,16	824,89	857,89	892,20	927,89	965,01	1.003,61	1.043,75
Assistente Legislativo	NIM	C	853,20	887,32	922,82	959,73	998,12	1.038,04	1.079,56	1.122,75	1.167,66	1.214,36
		B	775,63	806,66	838,92	872,48	907,38	943,67	981,42	1.020,68	1.061,51	1.103,97
		A	705,12	733,32	762,66	793,16	824,89	857,89	892,20	927,89	965,01	1.003,61
Agente de Serviços Gerais	NB	B	745,80	775,63	806,66	838,92	872,48	907,38	943,67	981,42	1.020,68	1.061,51
		A	678,00	705,12	733,32	762,66	793,16	824,89	857,89	892,20	927,89	965,01

ANEXO II

Cargo ou Símbolo	Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total de Remuneração (R\$)
Coordenador de Serviços Jurídicos	1.097,55	548,77	1.646,32
Assessor	850,00	425,00	1.275,00
Controlador	850,00	425,00	1.275,00
Coordenador de Telecentro	850,00	425,00	1.275,00